



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.714/2017

Altera o Art. 2º da Portaria nº 3.689/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 3.689/2017.

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data".

Leia - se: "Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30/05/2017".

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 30 de maio de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação